



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 541, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, conforme Portaria PGR nº 545/1996 e Portaria PR/RS nº 131, de 31.03.2008, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SANDRO COSTA DOMINGUES, matrícula 8904, Técnico Administrativo, Carteira de Habilitação Registro nº 00512287090, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves/RS, em caráter excepcional, no período de 22.10.2012 a 20.01.2013, no impedimento e na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Ministério Público Federal

FABÍOLA DÖRR CALOY

Publicada no BSMPPF, Brasília, DF, p. 252, 2. quinzena nov. 2012.